



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LEI Nº 1.101/2018

PUBLICADO

Em: 33 / 07 / 2018

Edição: 820

Jornal: Diário da Manhã

Denomina Prédio Público da Quadra Sol Nascente e dá outras providências.

A Câmara do Município de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Quadra Coberta (poliesportiva) localizada no BNH Sol Nascente será denominada Quadra PROFESSOR EDSON DE SOUZA MARTINS;.

Art. 2º - Após a conclusão da obra deverá ser afixada placa identificando o prédio, para que todos os usuários possam conhecer da denominação dada;

Art. 3º - O Município deverá providenciar após a conclusão das obras, a pintura do nome do prédio na face com frente para a Rodovia PR-456.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 11 dias do mês de Abril de Dois Mil e Dezoito.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal